SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
Avenida Presidente Tancredo Neves, 2501 – Terra Firme
Cep: 66077-530 - Caixa Postal: 917 - Belém/Pará
Tel.: (91)3210-5165/3210-5166

ATO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO: RC – Resolução do CONSUN

**Resolução nº 224, de 19 de fevereiro de 2019.**

APROVA A PERMANÊNCIA DO TITULAR DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UFRA, POR MAIS TRÊS ANOS.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, Professor Marcel do Nascimento Botelho, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário, no uso das atribuições legais e estatutárias, com base no Processo 23084.001241/2019-15, de acordo com a deliberação deste Conselho na 1ª Reunião ordinária de 2019, realizada no dia 19 de fevereiro de 2019 e, nos conformes da respectiva ata, resolve expedir a presente:

**R E S O L U Ç Ã O:**

Art. 1º - Aprovar a permanência do titular da Unidade de Auditoria interna da UFRA, por mais três anos.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da UFRA.

Publique-se.
Belém, 19 de fevereiro de 2019.

**Marcel do Nascimento Botelho**
Presidente do CONSUN/UFRA